



Ata - SSP/GAB/CONDISP

**15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP**

<b>DATA:</b> 13/06/2022	<b>HORÁRIO:</b> 16h00	<b>LOCAL:</b> reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
<b>Ato normativo:</b> Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

<b>MEMBROS PRESENTES</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp	Representante da <b>Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF</b>
2. CELSO WAGNER LIMA (SUPLENTE)	Representante da <b>Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF</b>
3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário Executivo do Condisp	Representante da <b>Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF</b>
4. ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS (TITULAR)	Representante da <b>Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF</b>
5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da <b>Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF</b>
6. LORIVALDO CHACHA ROSA (SUPLENTE)	Representante da <b>Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF</b>
7. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do <b>Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF</b>
8. CLÉVER DE FARIAS SILVA (SUPLENTE)	Representante do <b>Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF</b>
9. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da <b>Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF</b>
10. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante da <b>Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC</b>
11. PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante da <b>Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC</b>
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante da <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF</b>
13. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR)	Representante da <b>Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF</b>
14. FABIANO GOMES COSTA (SUPLENTE)	Representante da <b>Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SSE/SEJUS/DF</b>
15. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da <b>Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF</b>
16. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do <b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF</b>
17. NATHÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (TITULAR)	Representante do <b>Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT</b>
18. GABRIEL MORGADO DA FONSECA	Representante da <b>Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF</b>

(SUPLENTE)	
19. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da <b>Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF</b>
20. MARCOS ELIAS AKAONI (SUPLENTE)	Representante da <b>Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF</b>
21. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - <b>Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF</b>
22. EUGÊNIO CESAR NOGUEIRO (TITULAR)	Representante dos Oficiais do CBMDF - <b>Associação dos Oficiais Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM</b>
23. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - <b>Associação dos Oficiais Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM</b>
24. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos Praças do CBMDF - <b>Clube dos Oficiais Do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF</b>
25. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - <b>Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN</b>
26. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - <b>Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF</b>
27. SERGIO MÁRIO BOTELHO (TITULAR)	Representante da Sociedade Civil - <b>Instituto Imagine Acredite</b>
28. BRUNO TADEU BUONICORE (TITULAR)	Representante do Núcleo de Estudos ou Grupo de Pesquisa - <b>Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP</b>
29. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - <b>Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS</b>
30. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - <b>Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte</b>
31. FLÁVIA HELENA PORTELA (TITULAR)	Representante dos <b>Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS</b>

CONVIDADOS	ÓRGÃO
MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO	Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas - SSP/SEGI/SUEGEP
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador de Educação à Distância - SSP/SEGI/SUEGEP/COEAD
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - SSP/GAB/ASCOL
PAULO ANDRÉ VIERIA MONTEIRO	Coordenador de Segurança Comunitária - SSP/GAB/COORDSEG

## 1. **Abertura.**

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00006352/2023-97, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, Dr. Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, Sr. Arthur Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

## 2. **Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024.**

2.1. O Vice-Presidente empossou a Conselheira designada **Natália Magalhães Wanderlei**, representante titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nomeada conforme a Portaria SSP/DF n.º 98, de 02 de junho de 2023, que esteve presente durante a reunião e encaminhou o Termo de Posse e a Declaração para Elegibilidade devidamente assinados. Os demais Conselheiros(as) recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o Termo de Posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

## 3. **Apresentação sobre o curso de Prevenção ao Suicídio nos órgãos de segurança pública do Distrito Federal e sobre outras ações desenvolvidas pela SSP/DF acerca do tema.**

3.1. O Vice-Presidente passou a palavra ao senhor Adilson dos Reis Vellasco, representante titular da Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF (AGEDETRAN), para que o Conselheiro realizasse uma breve contextualização acerca da pauta sugerida.

3.2. O Sr. Adilson cumprimentou a todos e externou elogios em especial à Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas (SSP/SEGI/SUEGEP), responsável pelas ações de capacitação do curso de prevenção ao suicídio nos órgãos de segurança pública do Distrito Federal. Esclareceu que participou do curso de prevenção ao suicídio ofertado pela SSP/DF e ponderou que dentre as figuras mais importantes do contexto da prevenção ao suicídio seriam os multiplicadores (servidores da segurança pública capacitados à atuarem como mediadores de cada força nas questões atinentes ao tema). Suscitou casos recentes ocorridos em âmbito nacional, bem como ocorrências no âmbito do Detran/DF. Por fim, sugeriu que os multiplicadores sejam melhor desenvolvidos e divulgados, de forma a possibilitar que mais pessoas possam realizar o papel de mediador entre os especialistas de cada força de segurança pública.

3.3. O Sr. David Rodrigues dos Santos, Coordenador de Educação à Distância (SSP/SEGI/SUEGEP/COEAD), cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (116134217) sobre as ações desenvolvidas pela SUEGEP. Explicou que em relação à prevenção ao suicídio a SSP/DF oferece dois cursos, o Curso de Prevenção ao Suicídio, na modalidade EAD, e o Curso de Capacitação em Acolhimento Psicossocial e Manejo do Sofrimento Psíquico em Situações Críticas, na modalidade presencial. Esclareceu que o curso EAD é limitado à 400 alunos por turma, em razão do gerenciamento dos demais cursos da Escola Virtual. Em relação ao curso presencial, afirmou que os servidores são capacitados como multiplicadores dentro dos órgãos vinculados, com o total de 90 servidores das forças de segurança capacitados até a presente data. Afirmou que os cursos são abertos à todos os segmentos da segurança pública e aos órgãos vinculados, exceto o Detran/DF, devido à limitações quanto ao uso dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FUSP, uma vez que os recursos do FUSP não podem ser utilizados para capacitação de servidores da entidade. Em seguida, apresentou as ações planejadas para o futuro, as quais preveem a formulação de Termo de Cooperação para oferta do curso EAD para os órgãos vinculados, o estabelecimento de calendário permanente para disponibilização do curso anualmente e a inserção do curso como disciplina optativa na grade dos cursos de formação das forças de segurança. Informou que não existe previsão de disponibilização do curso presencial para o público externo (demais servidores do GDF e sociedade civil), porém acredita ser possível a disponibilização do curso EAD, visto que o mesmo fora customizado pela SSP/DF e não mais utiliza recursos do FUSP. Por fim, sugeriu tratativas junto ao Detran/DF e o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para discutir acerca da viabilidade de disponibilização dos cursos à entidade.

3.4. O Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas (SSP/SEGI/SUEGEP), cumprimentou a todos e salientou que as Forças de segurança pública, por meio da figura do multiplicador de qualidade de vida existente em cada órgão, podem demandar ações à SSP/DF, de modo que os multiplicadores capacitados no curso presencial sejam designados para realizar ações junto as forças. Em relação aos incidentes nas relações de trabalho suscitados pelo Sr. Adilson, destacou que foram desenvolvidos o Curso de Linguagem Não Violenta e o Curso de Socionomia, que tem por escopo o desenvolvimento das relações interpessoais no âmbito do trabalho e sobre aspectos relacionados ao assédio. Asseverou as falas do Sr. David acerca das limitações que não permitem a disponibilização do curso financiado pelo FUSP ao público externo, porém, afirmou que após a incorporação, o pagamento e prestação de contas dos recursos, não haveria óbices quanto a disponibilização do curso na modalidade EAD para os demais setores da sociedade. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimento e sugestões.

3.5. A Sra. Nélia Maurício Pires Lopes, representante do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal (SINDEPO/DF), questionou o Sr. Marcos se foram realizados levantamentos acerca do número de ocorrências de suicídios de servidores da segurança pública nos últimos quatro anos, à fim de embasar o desenvolvimento do curso.

3.6. O Sr. Marcos informou que dados estatísticos não foram repassados pelas Forças de segurança devido à protocolos interno dos órgãos sobre o sigilo das informações, mas destacou que houve levantamento prévio dos dados com o auxílio dos respectivos órgãos.

3.7. A Cel. QOBM/Comb. Mônica de Mesquita Miranda, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF), afirmou que a corporação tem interesse no curso e colocou-se à disposição como ponto focal, na qualidade de multiplicador de qualidade de vida.

3.8. A Sra. Flávia Helena Portela de Carvalho, representante dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG'S), questionou se o curso pode ser disponibilizado para a sociedade civil.

3.9. O Sr. Marcos reiterou que não há óbices para disponibilização externa. Afirmou que a sociedade civil pode demandar ações da SSP/DF, no qual será avaliado a viabilidade. Por fim, disse que os Conseg's podem exercer o papel de mediador tanto nas ações de violência doméstica como de prevenção ao suicídio.

3.10. O Sr. Wesley Araújo Cavalcante, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), afirmou que a entidade tem interesse no curso.

3.11. O Sr. Arthur Magalhães solicitou aos Conselheiros Wesley e Flávia que formalizem a demanda via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF) para que seja dado o devido encaminhamento ao pedido.

#### **4. Transferência de recursos ordinários e suplementares do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, aos estados e ao Distrito Federal, referentes ao exercício 2022, conforme Ofício 2617/2023-SENASP/MJ (112030872).**

4.1. O Sr. Arthur realizou uma breve contextualização acerca da pauta, esclarecendo que a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, por meio do Ofício nº2617/2023-SENASP/MJ, solicitou que fosse dada ampla divulgação referente à transferência obrigatória de recursos ordinários e suplementares do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, aos estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo a fundo por meio dos termos firmados entre

Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício 2022. Por fim, destacou que em consideração a competência do Condisp no acompanhamento da destinação, aplicação e execução dos recursos destinados à Política Distrital de Segurança Pública (art. 3º, inciso VI da Lei Distrital nº 6.430/2019), as informações do órgão federal foram encaminhadas aos Conselheiros(as) por meio da Circular n.º 10/2023 - SSP/GAB/CONDISP, processo SEI nº 00050-00005567/2023-91, enviada por correio eletrônico no dia 23/05/2023.

4.2. O Sr. Celso Wagner Lima, Subsecretário de Administração Geral (SSP/SEGI/SUAG), cumprimentou a todos e contextualizou a origem dos recursos oriundos do FUSP, bem como os eixos de repasse (valorização dos profissionais de segurança pública e enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições de segurança pública), detalhando os valores e os percentuais de execução referente aos termos firmados entre o MJSP e a segurança pública do DF no exercício de 2022.

#### 5. Encaminhamentos da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1. O Sr. Arthur Magalhães esclareceu que durante a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC (113091578), fora eleita, por aclamação, a Conselheira Nélia Maurício Pires Lopes Vieira para exercer a função de Coordenadora da Câmara Técnica no exercício de 2023-2024. Ressaltou que foram encaminhados aos Conselheiros(as) da CTPPPC todas as apresentações e atas das reuniões anteriores para contextualização dos temas discutidos no âmbito da Câmara. Ressaltou que os trabalhos oriundos da CTPPPC são sugestivos e subsidiarão a Plenária sobre temas relacionados com a Políticas de Prevenção Criminal pautados pela Presidência do Condisp e poderão ser aceitos no todo ou em parte pela Plenária. Por fim, destacou que a próxima reunião da CTPPPC ocorrerá dia 15/06/2023, quinta-feira, às 14h00min, na Sala de Integração do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB.

5.2. O Vice-Presidente parabenizou a eleição da Conselheira e abriu a palavra.

5.3. A Sra. Nélia conclamou a participação dos membros na reunião da CTPPPC.

#### 6. Assuntos Gerais.

6.1. O Vice-Presidente passou a palavra ao Cel. Paulo André Vieira Monteiro, Coordenador de Segurança Comunitária (SSP/GAB/COORDSEG).

6.2. O Cel. Paulo cumprimentou a todos e destacou que os Consegs tem o viés de colaborar com os órgãos na consecução do bem maior que é a segurança do cidadão e destacou o compromisso na promoção da participação social na gestão pública.

6.3. O Vice-Presidente abriu a palavra aos Conselheiros(as).

6.4. A Sra. Flávia convidou os Conselheiros(as) para participarem das discussões acerca do Projeto de Lei do da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 3.071/22, o qual busca alterar a regulamentação a respeito do nível de poluição sonora. Informou que os debates irão ocorrer a partir do dia 14/06/2023, na SQS 102 Sul - Asa Sul.

6.5. O Vice-Presidente afirmou que a SSP/DF vem realizando estudos acerca da perturbação da ordem. Disse que em certos casos a poluição sonora estende-se à uma ameaça, agressão ou até mesmo uma fatalidade e, por fim, ressaltou a importância da matéria.

6.6. Por último, o Sr. Arthur reforçou a necessidade do cadastramento externo dos Conselheiros que não possuem cadastro no SEI/GDF e informou que a próxima reunião será realizada dia 15/08/2023, às 16h, de forma híbrida. Comunicou que as sugestões de pauta dos Conselheiros e a manifestação de interesse de participação presencial na reunião deverão ser encaminhadas até o dia 15/07/2023 pelo endereço eletrônico [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br).

#### 7. Encerramento.

7.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 15ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

7.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Ascol, conferi a presença dos membros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros Titulares presentes e Secretário Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **patricia carvalho dos santos, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGÉRIO DA SILVA - RG:2132087, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEILA CURY - RG:682158, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GOMES COSTA - Matr.0238089-7, Coordenador(a) da Central de Vagas**, em 29/06/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Nogueira, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE FREITAS DA SILVA - Matr.1706592-5, Coordenador(a) Administrativa**, em 29/06/2023, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Matr.1710709-1, Subsecretário(a) do Sistema de Defesa Civil**, em 29/06/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 29/06/2023, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DOS REIS VELLASCO - Matr.0000691-2, Agente de Trânsito**, em 29/06/2023, às 21:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 07:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrew Fernandes Farias, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 30/06/2023, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DIAS FRANCISCO - Subten. QBMG-1 - Matr.01406021, Bombeiro(a) Militar**, em 30/06/2023, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 30/06/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/06/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/07/2023, às 23:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ARAUJO CAVALCANTE - Matr.0065566-X, Coordenador(a) Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste**, em 03/07/2023, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM, Matr.0050275-8, Chefe do Departamento de Operações**, em 04/07/2023, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MORGADO DA FONSECA - Matr.0239659-9, Defensor Público**, em 06/07/2023, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO-482628, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORIO - RG. 247261063/SP, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2023, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Mário Botelho de Araújo Júnior, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=116407265](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116407265) código CRC= **1001AC93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): (61)3441-8256

Sítio - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)